

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 25521218/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC

TERMO DE CONTRATO Nº 015/2020, de 07/12/2020

APOSTILAMENTONº 05

Em cumprimento ao art. 55, III e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, art. 73 da Instrução Normativa 01/2021 da Secretaria de Administração e Planejamento, Cláusula Quinta, item 5.3. do Contrato nº 015/2020, firmado entre **IPREVILLE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**, ficam **APOSTILADOS**:

a) o novo valor do Contrato após a correção monetária pelo **INPC-IBGE em 4,600580%**, correspondente ao período de **novembro/2023 a outubro/2024**, passando a vigorar com o **valor mensal de R\$ 5.109,02 (cinco mil e cento e nove reais e dois centavos)**;

Item	Quant.	Descrição	Valor mensal por item	NOVO VALOR MENSAL POR ITEM
1	3	Equipamento tipo I Multifuncional monocromática	R\$ 554,19	R\$ 579,69
2	1	Equipamento tipo II Multifuncional policromática	R\$ 221,68	R\$ 231,88
4	1	Equipamento tipo IV Impressora térmica	R\$ 184,73	R\$ 193,23
5	1	Equipamento tipo V Impressora de cartões	R\$ 307,89	R\$ 322,05
6	2	Equipamento tipo VI Digitalizador A4 (com rede)	R\$ 221,68	R\$ 231,88
7	3	Equipamento tipo VII Digitalizador A4 (com rede e mesa)	R\$ 413,80	R\$ 432,84
8	20.000	Páginas monocromáticas/mês	R\$ 738,93	R\$ 772,93

9	4.000	Páginas policromáticas/mês	R\$ 1.231,54	R\$ 1.288,20
10	200	Etiquetas/mês	R\$ 86,21	R\$ 90,18
11	300	Cartões/mês (frente color / verso mono)	R\$ 923,66	R\$ 966,15
TOTAL MENSAL			R\$ 4.884,31	R\$ 5.109,02
TOTAL ANUAL			R\$ 58.611,72	R\$ 61.308,20

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo

Ciente:
SELBETTI TECNOLOGIA S.A.
José Nauro Selbach Junior
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 20/05/2025, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2025, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25521218** e o código CRC **495F2AF4**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br